



# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 276/2020-GP.

Leme, 27 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha Lei Complementar 820/2020.

Câmara de Vereadores do Município de  
Leme



PROTOCOLO GERAL 658/2020  
Data: 28/04/2020 - Horário: 16:10  
Legislativo

AMB

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Lei Complementar abaixo descrita, por mim sancionada e promulgada.

✓ **LEI COMPLEMENTAR Nº 820, DE 26 DE MARÇO DE 2020** - "Dispõe sobre o estatuto da Guarda Civil Municipal de Leme, e da outras providencias".

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

**Prefeito do Município de Leme**

Ao Excelentíssimo Senhor,

**JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.